

Ofício nº 104/2026/SEMEC

Sonora/MS, 25 de agosto de 2026.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 4/2026

Autor: Vereador Douglas Brasileiro da Silva

Em atenção à Indicação nº 4/2026, que solicita a criação de um espaço específico e regulamentado para a prática de som automotivo no município, a Administração Municipal informa que compreende a relevância da demanda apresentada e a necessidade de buscar alternativas que possibilitem a realização dessa atividade de forma organizada, conciliando os interesses dos praticantes com o direito ao sossego e à tranquilidade da população.

No momento, o Município **não dispõe de um espaço adequado dentro da área urbana para essa finalidade**, considerando, especialmente, as características da atividade e o elevado nível de emissão sonora decorrente da utilização de equipamentos de som automotivo. Dessa forma, entende-se que eventual espaço destinado a essa prática deverá ser localizado em área que minimize possíveis impactos à população.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Cultura realizará um **estudo de viabilidade para avaliar a possibilidade de, após a conclusão das obras de reforma do Balneário Municipal, disponibilizar o espaço em determinados dias e horários da semana** para a realização da atividade, observadas as condições de segurança, organização, regulamentação e os demais aspectos necessários.

A Administração Municipal reafirma, assim, o compromisso de analisar alternativas que possibilitem a realização da atividade de maneira organizada e responsável, promovendo a convivência harmoniosa entre os praticantes de som automotivo e os demais usuários dos espaços públicos.

Atenciosamente,

Josevam Lopes do Nascimento
Secretário Municipal de Educação
CPF: 883.600.593-49